

Informação

Devolução de Manuais Escolares e computadores portáteis

Ensino Secundário

Como é do conhecimento da Comunidade Escolar, os alunos/Encarregados de Educação a quem foram cedidos manuais escolares gratuitos (MEGA) devem devolvê-los, no final do ano letivo.

Os manuais entregues ao abrigo do programa MEGA têm que ser devolvidos na escola, em bom estado e no caso de terem apontamentos a lápis deverão estar devidamente apagados. Caso não se verifique essa situação, não será aceite a sua devolução. A não devolução ou devolução em mau estado, implica o pagamento do valor de capa do manual, exceto quando o manual já tenha atingido o tempo de vida útil de reutilização.

Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares.

Os alunos do 10.º e 11.º anos só têm que devolver o manual de Educação Moral e Religiosa Católica, porque podem realizar exames (no 11.º ou 12.ºanos) a todas as disciplinas.

Os alunos do 10.º e 11.º anos que receberam computadores portáteis só terão que os devolver no final do 12.º ano.

Os alunos do 12.ºano têm que devolver todos os manuais que usufruíram no 10.º, 11.º e 12.ºanos. Estes terão que ser entregues na escola até três dias após a publicação das classificações dos exames.

Os alunos do 12.º ano a quem foram atribuídos computadores portáteis e respetivos hotspots, terão que os devolver no dia 14 de julho entre as 9h e as 12h.

A entrega dos vouchers para o ano letivo 2026/2027 obedecerá às mesmas regras do ano anterior. A emissão dos vouchers para o 10.º, 11.º e 12.º anos terá início a partir de 13 de agosto.

Os manuais reaproveitados devem ser levantados no pavilhão E da Escola Secundária de Vouzela, no início do ano letivo 2026/2027.

Vouzela, 2 de junho de 2026

O Diretor

José Alberto Pereira